



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 60/2017

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25, 28 e 29 de novembro**

RECOMENDAÇÃO

Os TCB como aliado para diminuir a abstenção

Ao longo dos últimos anos temos assistido a um aumento preocupante das taxas de abstenção em atos eleitorais.

Esta tendência preocupante tem repercussões expressivas na qualidade da nossa democracia, na medida em que cada vez menos cidadãos e cidadãs participam nas escolhas dos seus representantes.

Faces a estes sinais preocupantes, cabe aos órgãos e decisores públicos utilizar todas as ferramentas ao seu dispor para tentar contrariar esta tendência.

Sendo os TCB um serviço público de qualidade, que defende e incorpora vários valores constitucionais, deve constituir se como um aliado importante nesta matéria.

Fazendo uma breve análise à realidade social, económica, geográfica do Barreiro, deparamonos com um dos Concelhos mais envelhecidos do Distrito de Setúbal, que dispõem de fracos acessos pra cidadãos com mobilidade reduzida, com níveis elevados de desemprego e com realidades bastante distintas ao longo do Concelho do Barreiro.

Todos estes fatores podem constituir potencias fatores de exclusão e de não participação em atos eleitorais.

Face a estes factos, entendemos que os TCB podem, através da não cobrança da tarifa de bordo em dia de atos eleitorais consagrados no Sistema Eleitoral Português, reforçar o seu papel como agente público que promove a inclusão, assegurando que ninguém fica condicionado de participar devido a qualquer destes fatores de exclusão.

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 25, 28 e 29 de novembro de 2017, decide recomendar à Câmara Municipal do Barreiro:

- A não cobrança da tarifa de bordo no dia em que se realizam atos eleitorais consagrados no Sistema Eleitoral Português.
- Que os TCB na semana antecedente ao respetivo ato eleitoral, promovam a participação no mesmo e que simultaneamente divulguem a medida proposta no ponto 1.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,



André Pinotes Batista